

Retirement and Health - Now is the future

## **PARECER ATUARIAL**

Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício 2024

PLANO VIVA FUTURO

<b>DOCUMENTO:</b>	PARECER ATUARIAL
<b>TEMA:</b>	Avaliação Atuarial de Encerramento de 2024
<b>Nº DOCUMENTO:</b>	2025.0085.W.PA
<b>CLIENTE:</b>	<b>VIVA PREVIDÊNCIA</b>
<b>DATA:</b>	18/02/2025



## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano VIVA FUTURO (CNPB 2019.0007-92 e CNPJ 48.307.689/0001-28)**, administrado pela **Fundação VIVA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2024**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de **1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2024** (data-base) sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2024**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº23, de 14 de agosto de 2023, no que tange a defasagem.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano VIVA FUTURO** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2024** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria PREVIC nº137, publicada em 01 de março de 2024 no D.O.U.**

O **Plano VIVA FUTURO** passou por uma operação estrutural relacionada, envolvendo alguns Planos administrados pela Petros e durante o exercício de 2024, entraram mais treze instituidores, dessa forma atualmente ele **é instituído por:**



- ✓ Associação Nacional dos Participantes dos Planos de Previdência da Fundação Viva – ANVIVA;
- ✓ Associação Nacional dos Empregados da GEAP – ANESG;
- ✓ Fundação Viva Previdência;
- ✓ Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV;
- ✓ Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro - SINDMUSI/RJ;
- ✓ Sindicato Dos Artistas E Técnicos Em Espetáculos De Diversões Do Estado De Pernambuco - SATED/PE;
- ✓ Sindicato Dos Artistas E Técnicos Em Espetáculos De Diversões Do Estado Do Rio De Janeiro - SATED/RJ;
- ✓ Sindicato Dos Jornalistas Profissionais Do Estado De Pernambuco - SINDJOR/PE;
- ✓ Associação Dos Servidores Do Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro – ASTCERJ;
- ✓ Associação De Intercâmbio Cultural Ítalo-Brasileira Anita E Giuseppe Garibaldi;
- ✓ Associazione Lucana Di Rio De Janeiro Brasil;
- ✓ Conselho Regional De Contabilidade Do Ceará – CRC/CE;
- ✓ Sindicato Dos Médicos Do Rio De Janeiro – SINMED/RJ;
- ✓ Conselho Regional de Estatística da 2ª Região - CONRE2;
- ✓ Sociedade Brasileira de Estatística – SBE;
- ✓ Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - CONRE3;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro - CRO/RJ;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO/PR;
- ✓ Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná - ABO/PR;
- ✓ Sindicato dos Médicos de São Paulo — SIMESP;
- ✓ Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte — SINMED/RN;
- ✓ Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA;
- ✓ Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA/DF;
- ✓ Conselho Regional de Administração de Pernambuco - CRA/PE;
- ✓ Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC.



### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em **31 de outubro de 2024**, o **Plano VIVA FUTURO** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Participantes			
	31/10/2024	31/10/2023	Variação
Categoria	<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>	
Quantidade	2.314	2.270	44
Idade média	52,35	52,33	0,04%
Tempo médio de contribuição	5,94	3,77	57,48%
Categoria	<b>Aguardando Opção</b>	<b>Aguardando Opção</b>	
Quantidade	45	0	
Idade média	52,98	-	
Categoria	<b>Aguardando Pensão</b>	<b>Aguardando Pensão</b>	
Quantidade	81	0	
Idade média	74,30	-	
Categoria	<b>BPD</b>	<b>BPD</b>	
Quantidade	13	0	
Idade média	51,68	-	

Assistidos			
	31/10/2024	31/10/2023	Variação
Categoria	<b>Aposentado</b>	<b>Aposentado</b>	
Quantidade	38	21	17
Idade média	68,41	71,38	-4,16%

### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano VIVA FUTURO**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Todavia, o **Plano** adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado, essas submetidas a Estudo Técnico de Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial Anual 2024	Avaliação Atuarial Anual 2023
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M & F	AT 2000 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável	Não Aplicável
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	<b>3,82%</b>	3,50%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se a alteração da Taxa Real de Juros de **3,82% ao ano**, em detrimento da taxa de 3,50%, consubstanciada em estudo técnico realizado pela Consultoria i9 Advisory, validado pela **WEDAN**.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do **Plano VIVA FUTURO** exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos, sendo que esse montante, no balanço de dezembro de 2024, perfazia o montante de **R\$ 322.723,64 (trezentos e vinte dois mil setecentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos)**. Adicionalmente, verifica-se também um montante de **R\$ 18.109,02 (dezoito mil cento e nove reais e dois centavos)**, referente a Contribuição de Riscos Terceirizados direcionada a Seguradora para custeio dos benefícios de risco, perfazendo um custo mensal total de **R\$ 340.832,66 (trezentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Comparativamente ao valor mensal apurado em 2023, no montante de **R\$167.852,81 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, registra-se um aumento de **103,05%**, motivado pelo aumento do número de participantes e respectivas contribuições.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 68.426.753,74 (sessenta e oito milhões quatrocentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2023, que perfizeram **R\$ 37.628.278,85 (trinta e sete milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, representaram uma variação de aproximadamente **81,85%**.

As Provisões Matemáticas referentes à parte em Benefícios Concedidos somaram **R\$ 16.113.296,12 (dezesseis milhões cento e treze mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos)** em 31 de dezembro de 2024, representando acréscimo de **38,77%**, comparativamente o montante de R\$ 11.611.764,86 (onze milhões seiscentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2023.

Já as Provisões Matemáticas referentes à parte em Benefícios a Conceder somaram **R\$ 52.313.457,62 (cinquenta e dois milhões trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de **101,08%**, comparativamente ao montante de R\$ 26.016.513,99 (vinte seis milhões dezesseis mil quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2023.

As variações registradas são justificadas pela incorporação de treze Instituidoras ao longo do exercício de 2024, refletindo na entrada de novos Participantes, portabilidades de entrada, manutenção/revisão de contribuições vertidas pelos Participantes já existentes, acrescidas da rentabilidade auferida no período, que superaram os pagamentos de benefícios e institutos.

### **2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS**

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano VIVA FUTURO**, qual seja Contribuição Definida – CD e a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta Individuais, não vislumbramos possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.

### **2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA**

O **Plano VIVA FUTURO** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.



### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano VIVA FUTURO**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2024**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

#### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de **31 de dezembro de 2024**, o **Plano VIVA FUTURO** não registra Fundos Previdenciais.





### 3.3 VARIÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 68.426.753,74 (sessenta e oito milhões quatrocentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$ 68.426.753,74 (sessenta e oito milhões quatrocentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, o **Plano VIVA FUTURO** registrou Equilíbrio Técnico, registrado no balancete do Plano.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano VIVA FUTURO** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano VIVA FUTURO** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.



### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**:

- A) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- B) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- C) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano VIVA FUTURO** no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi de **10,85%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de **8,50%** (IPCA + 3,50%) o Plano auferiu **um ganho financeiro de 2,17%**;
- D) O **Plano VIVA FUTURO** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- E) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos – PDD dos investimentos no exercício de 2024, não havendo concretização de risco de crédito;
- F) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2024.
- G) Durante o exercício de 2024 houve alteração no Regulamento do Plano sem impactos para fins da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano VIVA FUTURO**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025:**

Categoria	Tipo de Contribuição	Valor
Participante ativos	Contribuição Básica	Mínimo R\$ 30,00*
	Contribuição Eventual	Livre escolha
	Contribuição de Risco**	-

\* Valor corrigido anualmente pelo INPC, no mês de janeiro de cada exercício, atualmente está em R\$41,91.

\*\* Valor definido no contrato celebrado entre a Entidade e a Sociedade Seguradora.

Cumprе destacar que o presente **Plano Anual de Custeio** deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Considerando as informações concernentes no balancete do Plano de **31 de dezembro de 2024**, o valor mensal vertido pelos Participantes totalizou **R\$ 340.832,66 (trezentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Por fim, as contribuições para custeio das despesas com a administração do Plano serão deduzidas do montante dos recursos garantidores do Plano, no percentual de **0,70% ao ano**. Para a parte dos instituidores, especificamente àqueles vinculados aos Planos originalmente transferidos pela Petros e incorporados pelo **Plano VIVA FUTURO**, e para os quais tenham sido firmado documento específico para quitação de débitos junto à Entidade de Origem, assinado entre as partes, incidirá também o percentual de **0,25% a.a.**, valor esse que será repassado à Fundação Petros.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Os critérios e metodologias técnicas empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2024** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano VIVA FUTURO** auferiu Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2024**, conforme Anexo I, deste Parecer.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

**Thaís Mota de Gois**  
Atuária MIBA 3411  
Analista Atuarial

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

### WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinamento técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*



## ANEXO I – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2024	31/12/2023	
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>68.430.070,03</b>	<b>37.628.278,85</b>	<b>81,86%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>68.426.753,74</b>	<b>37.628.278,85</b>	<b>81,85%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>68.426.753,74</b>	<b>37.628.278,85</b>	<b>81,85%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>16.113.296,12</b>	<b>11.611.764,86</b>	<b>38,77%</b>
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	16.113.296,12	11.611.764,86	38,77%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	16.113.296,12	11.611.764,86	38,77%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>52.313.457,62</b>	<b>26.016.513,99</b>	<b>101,08%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	52.313.457,62	26.016.513,99	101,08%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	-	-	
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	49.008.550,91	18.116.665,92	170,52%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	49.008.550,91	18.116.665,92	170,52%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	939.005,40	6.507.203,80	-85,57%
2.03.01.01.02.01.03.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	939.005,40	6.507.203,80	-85,57%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	2.365.901,31	1.392.644,27	69,89%
2.03.01.01.02.01.04.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	2.365.901,31	1.392.644,27	69,89%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>3.316,29</b>	-	
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.316,29	-	
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.316,29	-	
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	